



PORTARIA Nº 103/IPREJI/2022

“Concede férias ao servidor Anderson Cleiton dos Santos Schmidt”

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

RESOLVE:


Art.1º. Conceder férias ao servidor ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT, matrícula nº 14439 , Contador do Município, que exerce a função de Diretor de Contabilidade do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, de **31 de Outubro de 2022 a 14 de Novembro de 2022**, sendo os primeiros 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2020 a 01 de agosto de 2021, com período concessivo de 02 de agosto de 2021 a 01 de agosto de 2022.

Parágrafo Único. O restante das férias, 15 (quinze) dia, serão concedidos em oportunidade superior.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 27 de Outubro de 2022.


AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Presidente do IPREJI
Decreto nº1.166/GAB/PMJP/2022